



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 116, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VIII, “e”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 01º - Nomear o senhor **ALEXANDRE DE ARAUJO DANTAS**, inscrito no CPF/MF n.º 065.437.844-40, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de maio de 2018. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal